SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADO NO DOE NO DIA 24/03/2020-SEÇÃO I- PÁG. 58

RESOLUÇÃO SIMA Nº 25, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta as atividades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente e dos seus órgãos e/ou entidades vinculadas no período a que se refere os Decretos Estaduais n° 64.864, de 16 de março de 2020, n° 64.879, de 20 de março de 2020, e n° 64.881, de 22 de março de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus),

RESOLVE:

Artigo 1º - Os órgãos e/ou entidades vinculadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente deverão manter em trabalho presencial apenas os funcionários ligados às áreas de serviços essenciais.

Artigo 2º - Os órgãos e/ou entidades vinculadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente deverão informar à Chefia de Gabinete desta Pasta, quais serão os setores que permanecerão com prestação de serviços em trabalho presencial, e qual a gestão que será implantada em teletrabalho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente